PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 177/17

Considerando o Programa Morar Melhor tem o intuito de recuperar e melhorar as unidades habitacionais da Cidade de Salvador em seus 160 bairros e nas 3 ilhas,

Considerando que o Programa Morar Melhor tem a duração de 5 (cinco) anos e a estimativa é beneficiar 20.000 (vinte mil) residências por ano, totalizando, ao final, cerca de 100.000 (cem mil) unidades em toda a Cidade, proporcionando assim melhor qualidade de vida para as pessoas,

Considerando que os objetivos do Programa Morar Melhor é resgatar a cidadania e a autoestima, prestar assistência técnica nas áreas de Arquitetura e Construção Civil, e oferecer moradias mais dignas para as pessoas da população da Cidade de Salvador,

Considerando que os critérios para escolha das regiões são a precariedade dos bairros, com base em dados do IBGE 2010, maior predominância de domicílios com alvenaria sem revestimento, maior predominância de pessoas abaixo da linha de pobreza (renda per capita inferior a R$ 70,00), maior predominância de mulheres chefes de família e precariedade habitacional obtida pela Prefeitura em observação de campo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade técnica para execução do Programa Morar Melhor nas localidades Rua Paulo Afonso de Pernambués, Rua Paulo Afonso de cima, Travessa Santo Antônio de cima, Rua do Chafariz, Travessa da Saudade e Rua Luiza, no bairro Pernambués, Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de março de 2017.

ROGÉRIA SANTOS